CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 346/CSJT.GP.SG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 371/2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n° 269/2012;

Considerando as atividades de apresentação para operadores de Direito do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 22 a 26 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Porto Velho/ Goiânia e o pagamento de seis diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 27 de outubro de 2012, em favor do servidor EVANDO FERREIRA SOARES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Porto Velho/ Goiânia e o pagamento de seis diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 27 de outubro de 2012, em favor dO servidor SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1085, 16 out. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.